



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.154

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.324 João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LINDOLFO PIRES NETO, matrícula nº 171.337-0, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.325 João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear RICARDO BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.326 João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LAPLACE GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, matrícula nº 166.254-6, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.327 João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LINDOLFO PIRES NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.328 João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROBSON BARBOSA, matrícula nº 182.622-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Energia e do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.329 João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 8.650, de 05 de setembro de 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 10.569, de 19 de novembro de 2015,

R E S O L V E nomear LAPLACE GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Energia e do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.330 João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.331

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JADER SOARES PIMENTEL FILHO matrícula nº 152.656-1, do cargo em comissão de Assessor Particular do Governador, Símbolo CDS-3, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.332

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARCELO SOARES DE LIMA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.333

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EVANILDO MENDES DE LACERDA FILHO, matrícula nº 182.759-6, do cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.334

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCINETE DA SILVA TAVARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.335

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSE IVAN GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 91.715-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.336

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DAVID EDSON NOBREGA DANTAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.337

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 165.485-3, do cargo em comissão de Subgerente de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.338

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARIO GOMES DA SILVA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle de Contratos Convênios, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.339

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA**, matrícula nº 173.550-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.340

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ANA CLAUDIA CAVALCANTE**, matrícula nº 183.335-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.341

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **THAISE LEITAO SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.342

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

RESOLVE nomear **ANA CLAUDIA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.343

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **EDIVANIA MARIA PINTO VIANA**, matrícula nº 84.789-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.344

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JAENNE BARRETO DA COSTA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.345

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **PATRICIA CAVALCANTI DA SILVA AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.346

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOELMA LINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 182.289-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. JOÃO DA CUNHA VINAGRE, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.347

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANA HELEN VIEIRA BRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. JOÃO DA CUNHA VINAGRE, no Município de Conde, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.348

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA DA GUIA DA SILVA DE LIMA**, matrícula nº 183.673-1, do cargo em comissão de Diretor da EEINDEF INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.349

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JOSEMAR CIRILO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEINDEF INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, no Município de Marcação, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.350

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **INACIA LACERDA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOANA ABILIO PEGADO, no Município de Diamante, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.351

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **THAMIRES GALVAO RAMOS**, matrícula nº 182.906-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROFA. TERCIA BONAVIDES LINS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.352

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **CYNTHIA TAUMATURGO CARRAZONI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFA. TERCIA BONAVIDES LINS, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.353

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CARLOS MADSON DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 183.541-6, do cargo em comissão de Diretor do Posto do SINE de Guarabira, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.354

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear FRANCISCO SANTANA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Guarabira, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.355

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANTONIO HENRIQUE SABINO, matrícula nº 163.583-2, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.356

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.357

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI, matrícula nº 174.145-1, do cargo em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.358

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FRANCISCO LISBOA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.359

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ CARLOS ROCHA ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 210/GS/SEAP/16

Em 23 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28/06/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201600002167 e seus anexos, instaurado através da Portaria nº 139/GS/SEAP/16, datada de 29 de abril de 2016.

Publique-se.

Cumpra-se.


Wagner Batista de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIANº 043/2016

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007,

Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Médica Veterinária SARA MARA DANTAS DA NÓBREGA DIAS, CRMV-PB nº. 1507, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 0017/2016/GSC/CGE

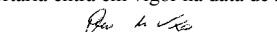
João Pessoa, 22 de junho de 2016

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, combinado com os artigos 131, 134 a 140 da Lei Complementar nº 58 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo da Portaria nº 0011/2016/GSC/CGE, datada do dia 20/04/2016, publicada no D.O.E no dia 27/04/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais infrações administrativas descritas nos Processos nº 1017/2015 e nº 1136/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 006 /2016/DG/AGEVISA

João Pessoa, 23 de Junho de 2016.

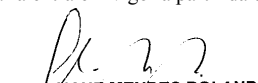
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO LUIS FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 000160-1, para atuar como Gestor do Contrato Nº. 004/2016 desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GLACIENE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciene Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 076/2016/DS

João Pessoa, 22 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, do cargo de chefe da Divisão de Processamento de Dados, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 077/2016/DS

João Pessoa, 22 de junho de 2016.

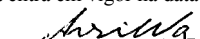
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar JOÃO BATISTA DA SILVA HOLANDA, para responder, interinamente, pela Chefia da Divisão de Processamento de Dados, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS N° 20 /2016

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto n°. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando o § 4º art. 25 e IV art. 72º 225º da Lei n°. 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Considerando o IV do art. 134º do Decreto n°. 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do COPAM n°. 3424/ 2012, que estabelece os critérios e as condições para devoluções de bens e equipamentos apreendidos em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

RESOLVE:

Convocar os infratores que incorreram nas penalidades e sanções previstas nas legislações supra, e a quem mais interessar, para participarem do XIII - Curso de Boas Práticas Ambientais, que em razão das demais localidades não terem atingido o número mínimo de participantes, será realizado EXCLUSIVAMENTE no município de João Pessoa, no auditório do Jardim Botânico Benjamim Maranhão, situado na AV: Dom Pedro II, s/n, Mata do Buraquinho, nas seguintes datas e horários: dia 19/07 das 08 às 12hs; dia 20/07 das 08 às 12hs e das 13 às 18hs; dia 21/07 das 08 às 12hs e das 13 às 17hs. A não participação no referido curso, implicará na perda DEFINITIVA dos bens apreendidos constantes dos Termos de Apreensão e Depósito, objeto dos processos administrativos instaurados em desfavor dos INFRATORES e/ou REPRESENTANTES das pessoas Jurídicas inerentes.


João Vicente Machado Sobrinho
 Presidente Substituto do COPAM

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 3703

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 605ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n° 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n° 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

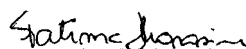
DELIBERA:

Art. 1º **Homologadas as seguintes licenças emitidas LO N° 1138/2016** - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-002405/TEC/LO-1989; **LO N° 1279/2016** - JANAINA CORREIA DA SILVA - SUDEMA - 2016-001662/TEC/LO-1780; **LI N° 1280/2016** - CIAN - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA - SUDEMA - 2015-006804/TEC/LI-4470; **LO N° 1281/2016** - MARLETE DE SOUZA SILVA ME - SUDEMA - 2015-006066/TEC/LO-0665; **LS N° 1282/2016** - ITAMARE-COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE ITABAIANA - SUDEMA - 2016-001478/TEC/LS-0182; **LO N° 1283/2016** - POSTO TANGERINA LTDA - SUDEMA - 2016-003127/TEC/LO-2183; **LOP N° 1284/2016** - JOÃO BATISTA FERREIRA - SUDEMA - 2016-000691/TEC/LOP-0294; **LO N° 1285/2016** - CARLOS ALBERTO CÂMARA DA SILVA - SUDEMA - 2016-001330/TEC/LO-1717; **LOP N° 1286/2016** - MINERADORA MEIRA & MELO LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-002173/TEC/LOP-0304; **LO N° 1287/2016** - NOVO RUMO MOTOS E PEÇAS LTDA. - SUDEMA - 2013-007484/TEC/LO-6493; **LI N° 1288/2016** - HILDEBRANDO DINIZ ARAÚJO-LOTEAMENTO LAURO HENRIQUE DINIZ II - SUDEMA - 2016-001145/TEC/LI-4679; **LI N° 1289/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002021/TEC/LI-4751; **LO N° 1290/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001662/TEC/LO-1890; **LI N° 1291/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002024/TEC/LI-4753; **LI N° 1292/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002026/TEC/LI-4755; **LI N° 1293/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003165/TEC/LI-4855; **LO N° 1294/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-005279/TEC/LO-0461; **LO N° 1295/2016** - MADSEL MADEIREIRA SERRANA LTDA - SUDEMA - 2016-000630/TEC/LO-1558; **LO N° 1296/2016** - SIGABEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2016-000144/TEC/LO-1405; **LI N° 1297/2016** - SUYANE MOTTA GRANGEIRO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-002765/TEC/LI-4808; **LO N° 1298/2016** - RODO-

DIESEL AUTOPEÇAS SERVICE LTDA - SUDEMA - 2015-006734/TEC/LO-0888; **LI N° 1299/2016** - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2015-005309/TEC/LI-0469; **LA N° 1300/2016** - UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2015-007787/TEC/LA-0581; **LO N° 1301/2016** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2015-007996/TEC/LO-1303; **LO N° 1302/2016** - MONTEIRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (LUBRICENTER) - SUDEMA - 2015-008094/TEC/LO-1330; **LO N° 1303/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-005951/TEC/LO-0638; **LI N° 1304/2016** - CONSTRUTORA CONTEMPORANEA EIRELI - SUDEMA - 2016-000846/TEC/LI-4664; **LO N° 1305/2016** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-002560/TEC/LO-2027; **LO N° 1306/2016** - PLANO URBANISMO LTDA - SUDEMA - 2016-003164/TEC/LO-2196; **LO N° 1307/2016** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005299/TEC/LO-8216; **AA N° 1308/2016** - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IDEAL LTDA - SUDEMA - 2015-008158/TEC/AA-3657; **AA N° 1309/2016** - RICARDO DA SILVA SIMOES - SUDEMA - 2016-001698/TEC/AA-3725; **AA N° 1310/2016** - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA. - SUDEMA - 2016-003443/TEC/AA-3770; **LP N° 1311/2016** - ABRAAO ANDRADE DA SILVA - SUDEMA - 2016-001459/TEC/LP-2665; **LI N° 1312/2016** - LTL CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-003389/TEC/LI-4875; **LA N° 1313/2016** - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2016-001901/TEC/LA-0607; **LO N° 1314/2016** - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2011-004027/TEC/LO-1332; **LI N° 1315/2016** - ASCOL - ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-007620/TEC/LI-4539; **LI N° 1316/2016** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000802/TEC/LI-4646; **LI N° 1317/2016** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000804/TEC/LI-4647; **LI N° 1318/2016** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000807/TEC/LI-4649; **LI N° 1319/2016** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-000811/TEC/LI-4651; **LO N° 1320/2016** - VALDEMAR V. DE OLIVEIRA FILHO - SUDEMA - 2015-004199/TEC/LO-0190; **LO N° 1321/2016** - LUIZ CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA - SUDEMA - 2014-000049/TEC/LO-6780; **LI N° 1322/2016** - RIO ALTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-003492/TEC/LI-4885; **LO N° 1323/2016** - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SIMPLES LTDA - SUDEMA - 2016-000916/TEC/LO-1630; **LO N° 1324/2016** - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA E DE ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2016-000872/TEC/LO-1621; **LO N° 1325/2016** - DANIEL VICTOR NEVES MORAIS - SUDEMA - 2016-003418/TEC/LO-2294; **LO N° 1326/2016** - EGINALDO RODRIGUES MORAIS - SUDEMA - 2016-003430/TEC/LO-2298; **AA N° 1327/2016** - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA ME - SUDEMA - 2016-000678/TEC/AA-3682; **AA N° 1328/2016** - J.F.SOARES E CIA LTDA - SUDEMA - 2015-005592/TEC/AA-3553; **LI N° 1329/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA D'ÁGUA LTDA - ME - SUDEMA - 2015-007364/TEC/LI-4522; **LO N° 1330/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARKA LTDA - SUDEMA - 2015-007954/TEC/LO-1292; **LI N° 1331/2016** - IRMÃOS FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-000042/TEC/LI-4596; **LO N° 1332/2016** - OLEO-VERDE AGROINDUSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA - SUDEMA - 2016-000634/TEC/LO-1561; **LO N° 1333/2016** - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO PAULO LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-001021/TEC/LO-1657; **LI N° 1334/2016** - MARIA DO SOCORRO QUEIROZ - ME - SUDEMA - 2016-002373/TEC/LI-4778; **LO N° 1335/2016** - ALBUQUERQUE E PORTO CONST. INCORP. IMOB. E SERV. LTDA - SUDEMA - 2016-002380/TEC/LO-1979; **LO N° 1336/2016** - JAIR TEODORO BORGES BUENO - SUDEMA - 2016-002486/TEC/LO-2003; **AA N° 1337/2016** - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - SUDEMA - 2016-002703/TEC/AA-3748; **AA N° 1338/2016** - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - SUDEMA - 2016-002705/TEC/AA-3749; **LO N° 1339/2016** - MIDSTAR CONSTRUCOES LTDA - SUDEMA - 2016-002833/TEC/LO-2103; **LI N° 1340/2016** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS EXTREMO DO ATLANTICO SUL LTDA - SUDEMA - 2016-003172/TEC/LI-4857; **LO N° 1341/2016** - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-003336/TEC/LO-2264; **LO N° 1342/2016** - POSTO RODRIGUES & CIA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-001241/TEC/LO-1697; **LO N° 1343/2016** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001793/TEC/LO-1811; **LO N° 1344/2016** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001870/TEC/LO-1849; **LO N° 1345/2016** - AMANDA MAQUEX FERNANDES NOBREGA - SUDEMA - 2016-002136/TEC/LO-1917; **LO N° 1346/2016** - NB COMERCIO DE GAS EIRELI LTDA - SUDEMA - 2016-002169/TEC/LO-1929; **LI N° 1347/2016** - JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - SUDEMA - 2016-002881/TEC/LI-2710; **LO N° 1348/2016** - R. FERNANDES & CIA LTDA - ENGENHO SAO PAULO - SUDEMA - 2016-002927/TEC/LO-2128; **LO N° 1349/2016** - GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO. - SUDEMA - 2016-002883/TEC/LO-2115; **LO N° 1350/2016** - AUTO POSTO RONALDÃO LTDA - SUDEMA - 2016-003249/TEC/LO-2221; **LO N° 1351/2016** - ABASTEÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-003250/TEC/LO-2222; **LO N° 1352/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA TEREZINHA LTDA - SUDEMA - 2016-001497/TEC/LO-1751; **LI N° 1353/2016** - DOUGLAS LEITE ARAUJO EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-000390/TEC/LI-4618; **LO N° 1354/2016** - L. A. LUCAS III & CIA LTDA. - SUDEMA - 2016-001572/TEC/LO-1763; **LO N° 1355/2016** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001783/TEC/LO-1809; **LO N° 1356/2016** - ERIKA SABRINA CABRAL DA SILVA - SUDEMA - 2016-003409/TEC/LO-2291; **LI N° 1357/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003421/TEC/LI-4881; **LP N° 1358/2016** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-003008/TEC/LP-2712; **LO N° 1359/2016** - GPM CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-003574/TEC/LO-2335; **LO N° 1360/2016** - FELIPE MOREIRA JESUS - SUDEMA - 2016-003575/TEC/LO-2336; **LO N° 1361/2016** - AUTO POSTO MOGEIRENSE LTDA - SUDEMA - 2013-001046/TEC/LO-4775; **LA N° 1362/2016** - AUTO POSTO MOGEIRENSE LTDA - SUDEMA - 2013-003181/TEC/LA-0315; **LO N° 1363/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GALANTE LTDA - SUDEMA - 2016-002259/TEC/LO-1944; **LO N° 1364/2016** - GRANJA VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE AVES -

SUDEMA - 2015-002052/TEC/LO-9683; **LO N° 1365/2016** - INDUSTRIA DE CERAMICA MEGA NORDESTE EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-000619/TEC/LO-1555; **LA N° 1366/2016** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA. - SUDEMA - 2016-003154/TEC/LA-0619

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação


Maria de Fátima Múrais Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO N° 3704


O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 605ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n° 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n° 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 Após apreciação do Processo SUDEMA N° 2013-006736 – **CARLOS ALBERTO VIEIRA CAVALCANTE** – Auto de Infração

DELIBERA:

Art. 1° O plenário aprovou pela manutenção da multa para o valor de 500,00 (Quinhentos reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a lei

Art. 2° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Múrais Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO N° 3705

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 605ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n° 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n° 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 Após apreciação do Processo SUDEMA N° 2014-003097 – **COOPERJUNCO COOP. DOS MIN.DA PARAÍBA LTDA** – Auto de Infração

DELIBERA:

Art. 1° O plenário aprovou pela manutenção da multa para o valor de 10.000,00 (Dez mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a lei

Art. 2° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Múrais Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO N° 3706

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 605ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n° 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n° 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 Após apreciação do Processo SUDEMA N° 2014-003099 – **COOPERJUNCO COOP. DOS MIN.DA PARAÍBA LTDA** – Auto de Infração

DELIBERA:

Art. 1° O plenário aprovou pela anulação do Auto de Infração.

Art. 2° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Múrais Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/0514/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, o(a) servidor(a) **MARINALVA ARAUJO PEREIRA**, matrícula n°. **8.02684-8** do(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas CCBSA, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o processo n° 03.874/2016, em virtude de problemas de saúde, com fundamento no que dispõe o art. 34, III, b, da Lei Complementar n° 58/2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0534/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9° da lei estadual n°. 8.441/2007;
RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.471/2015	3.21073-1	Wolhfagon Costa de Araújo	PGE-C-T40	PDR-A-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0538/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear SAYONARA MARIA LIA FOOK MEIRA BRAGA, matrícula n°. **1.20944-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR, símbolo NDC-2**, do(a) Centro de Assistência e Informação Toxicológica de Campina Grande - Departamento de Farmácia - CCBS, de acordo com o processo n° 03.746/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de junho de 2016


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 119/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA**, matrícula n° 171.076-1, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA N° 120/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, à servidora **ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO**, matrícula n° 167.030-1, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA N° 121/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, à servidora **ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA**, matrícula n° 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA N° 122/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 106.766-4, Advogado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA N° 123/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **BRUNA BARRETO MELO**, matrícula n° 183.301-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

**PORTARIA Nº 124/PGE**

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de julho a 16 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO**, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 125/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDVALDO DINIZ LUCENA**, matrícula nº 88.038-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 126/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE MORAES ANDRADE**, matrícula nº 167.122-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 127/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 128/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de julho a 16 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGOS FILHO**, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 129/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, o servidor **GERDESON GOMES DE MENEZES**, matrícula nº 176.838-7, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 130/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 132/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, matrícula nº 167.260-6, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 133/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o

artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA**, matrícula nº 154.159-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 134/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de julho de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **KELLY RODRIGUES BATISTA**, matrícula nº 177.050-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 135/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LAERTON LEANDRO DE AMORIM**, matrícula nº 183.157-7, Agente Conductor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 136/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARCELLA DE FATIMA WANDERLEY PESSOA ARAUJO TORRES**, matrícula nº 183.270-1, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 137/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN**, matrícula nº 173.478-4, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 138/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA LUCENA LOPES**, matrícula nº 79.830-4, Agente Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício no núcleo de Sousa, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 139/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 140/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 141/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 25 de julho a 23 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 142/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **RODRIGO LELIS DA SILVA**, matrícula nº 178.622-9, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 143/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **SEBASTIÃO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR**, matrícula nº 176.832-8, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 144/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 145/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **TEREZINHA LEITE DELGADO**, matrícula nº 161.834-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 146/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 363/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **ZÉLIA MARIA MACEDO SOARES** para o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-2.

**Publique-se,
Cumpra-se.**


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 106

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Lucas Ferreira de Freitas Junior**, matrícula n. 179.009-9, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0009137-2/2016.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 107

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Heraldo Viana da Cunha**, matrícula n. 80.232-8, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0009139-4/2016.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, através de seu Presidente Senhor NOALDO BELO DE MEIRELES, nomeado através do Ato Governamental nº 1.091, de 01 de junho de 2016, publicado em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVI da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

NOTIFICAR o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, se apresentar no endereço: Rua Professor José Coelho, 30, Edifício Alagamar, Tambiá, SEDE, Sala do Setor Jurídico, nesta Capital, de segunda-feira a quinta-feira das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h e às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h, para tratar de assunto referente à acumulação de cargos, desdobramento final do processo administrativo, aberto para apuração de irregularidades funcionais por determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

VINICIUS COSTA HENRIQUES – MATRÍCULA Nº 660.296-7;

CRISTINA ARRUDA RAMALHO SOARES DE FIGUEIREDO – MATRÍCULA Nº 661.473-6.

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

NOALDO BELO DE MEIRELES
Presidente/FUNDAC